



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de novembro de 2023

**Decreto Cont nº  
0114/2023**

**Em, 2 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.656,70 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no

Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000197	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.656,70
				Total da Ação		4.656,70
				Total da Unidade Orçamentária		4.656,70
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>54.656,70</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.656,70 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), como segue:

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepido e Meio-Fio em Vias e Logradouros		
0000143	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000144	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		9.400,58
				Total da Ação		19.400,58

15	452	0326	1011	Const e Ampl de Cemitério		
0000151	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		3.000,00
0000152	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000153	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		32.400,58

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		4.656,70
					Total da Ação	4.656,70
20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000202	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.393,42
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.206,00
					Total da Ação	17.599,42
					Total da Unidade Orçamentária	22.256,12
					<b>Total de Anulações</b>	<b>54.656,70</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>54.656,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0115/2023**

**Em, 3 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.137,00 (Dois Mil e Cento e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.137,00	
					Total da Ação	2.137,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.137,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.137,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.137,00 (Dois Mil e Cento e Trinta e Sete Reais), como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	2.137,00	
					Total da Ação	2.137,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.137,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>2.137,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.137,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0116/2023**

**Em, 4 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.556,88 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic		
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>						
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.130,95	
					Total da Ação	1.130,95
					Total da Unidade Orçamentária	1.130,95
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	925,93	
					Total da Ação	925,93
					Total da Unidade Orçamentária	925,93
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000335	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>32.556,88</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.556,88 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	0021	1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN		
0000022	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000031	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000032	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
				<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.130,95
				Total da Ação		1.130,95
				Total da Unidade Orçamentária		1.130,95
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>		
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		925,93
				Total da Ação		925,93
				Total da Unidade Orçamentária		925,93
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000334	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		500,00
				Total da Ação		500,00
				Total da Unidade Orçamentária		500,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>32.556,88</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>32.556,88</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0117/2023**

**Em, 5 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.988,38 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

0001401	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	69.988,38	
					Total da Ação	69.988,38
					Total da Unidade Orçamentária	69.988,38
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>69.988,38</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.988,38 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

15 451 0501 1009 Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros

0000145	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	69.988,38	
					Total da Ação	69.988,38
					Total da Unidade Orçamentária	69.988,38
					<b>Total de Anulações</b>	<b>69.988,38</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>69.988,38</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0118/2023**

**Em, 6 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.992,59 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000123	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		2.137,59
				Total da Ação		2.137,59
				Total da Unidade Orçamentária		2.137,59

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		
0000271	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	301	0210	2038	SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia		
0000299	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		2.855,00
				Total da Ação		2.855,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.855,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>44.992,59</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.992,59 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000124	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.137,59
				Total da Ação		2.137,59
				Total da Unidade Orçamentária		2.137,59



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	301	0210	2039	Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS		
0000304	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações		2.855,00
				Total da Ação		2.855,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.855,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>44.992,59</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>44.992,59</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0119/2023**

**Em, 6 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.108,57 (Dezenove Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000074	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	19.108,57
				Total da Ação	19.108,57
				Total da Unidade Orçamentária	19.108,57
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>19.108,57</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.108,57 (Dezenove Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0120/2023**

**Em, 9 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,44 (Dezoito Mil Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 0403 2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000084 3390.30 99 15001001	Material de Consumo		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000348 3390.30 99 16600000	Material de Consumo		6.000,44
		Total da Ação	6.000,44
08 244 0125 2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359 3390.30 99 16600000	Material de Consumo		2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.000,44
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>18.000,44</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,44 (Dezoito Mil Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 0403 1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066 4490.30 99 15001001	Material de Consumo		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 131 0059 1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações		8.000,44
		Total da Ação	8.000,44
		Total da Unidade Orçamentária	8.000,44



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>Total de Anulações</b>	<b>18.000,44</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>18.000,44</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0121/2023**

**Em, 10 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.145,23 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	0032	0002	Amortização de Dívida Pública		
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		29.805,04
				Total da Ação		29.805,04
				Total da Unidade Orçamentária		29.805,04

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		190,00
				Total da Ação		190,00
				Total da Unidade Orçamentária		190,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.832,48
				Total da Ação		2.832,48
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000379	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		8.317,71
				Total da Ação		8.317,71
				Total da Unidade Orçamentária		12.150,19



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total de Suplementações 62.145,23**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.145,23 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO**

04	122	0021	2006	Devolução de Recursos de Convênio		
0000034	3390.41	99	15001000	Contribuições	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000040	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.805,04	
0000042	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00	
					Total da Ação	9.805,04
					Total da Unidade Orçamentária	9.805,04

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00	
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	190,00	
					Total da Ação	190,00
					Total da Unidade Orçamentária	190,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	3.832,48	
					Total da Ação	3.832,48
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000378	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000382	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.817,71	
0000383	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
					Total da Ação	4.317,71
08	243	2023	2055	Manutencao do Progrma IGDPAB AUX BRASIL		
0000384	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.150,19

**Total de Anulações 62.145,23**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 62.145,23**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0122/2023**

**Em, 10 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.528,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000077	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.720,00
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.808,50
				Total da Ação	25.528,50
				Total da Unidade Orçamentária	25.528,50
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>25.528,50</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.528,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0123/2023**

**Em, 11 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.991,14 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	17.991,14
				Total da Ação	17.991,14
				Total da Unidade Orçamentária	17.991,14
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>17.991,14</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 17.991,14 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0124/2023**

**Em, 11 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.924,66 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000123	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		15.542,96
				Total da Ação		15.542,96
				Total da Unidade Orçamentária		15.542,96

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.500,00
				Total da Ação		3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.500,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000361	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		927,50
				Total da Ação		927,50
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000379	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		954,20
				Total da Ação		954,20
				Total da Unidade Orçamentária		1.881,70
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>20.924,66</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.924,66 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000124	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.542,96
				Total da Ação		15.542,96



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

15.542,96

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)

0000203 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

Total da Ação 3.500,00

Total da Unidade Orçamentária 3.500,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações 927,50

Total da Ação 927,50

08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz

0000382 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 954,20

Total da Ação 954,20

Total da Unidade Orçamentária 1.881,70

**Total de Anulações 20.924,66**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 20.924,66**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0125/2023**

**Em, 16 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000140	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente		2.400,00
				Total da Ação		2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.400,00

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>52.400,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000139	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
				Total da Ação		2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.400,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	605	2026	1018	Reforma e/ou Const do Mercado		
0000184	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
0000187	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		40.000,00
20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>Total de Anulações</b>	<b>52.400,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>52.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0126/2023**

**Em, 17 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000382	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>11.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		5.000,00
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>11.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes**

**11.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0128/2023**

**Em, 18 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.643,90 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic	
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0083	2030	Manut do Fundo Munic de Saude	
0000259	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita	643,90
				Total da Ação	643,90
				Total da Unidade Orçamentária	643,90
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.643,90</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.643,90 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos), como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000040	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.346,00
0000045	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.154,00
0000046	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.500,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0083	2030	Manut do Fundo Munic de Saude	
0000262	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	643,90
				Total da Ação	643,90
				Total da Unidade Orçamentária	643,90
				<b>Total de Anulações</b>	<b>10.643,90</b>



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total de Outras Fontes** **0,00**

**Total Geral de Fontes** **10.643,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0129/2023**

**Em, 19 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.634,83 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.552,83
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.082,00
				Total da Ação	4.634,83
				Total da Unidade Orçamentária	4.634,83
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.634,83</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.634,83 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS	
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	4.634,83
				Total da Ação	4.634,83
				Total da Unidade Orçamentária	4.634,83
				<b>Total de Anulações</b>	<b>4.634,83</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>4.634,83</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0130/2023**

**Em, 20 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.467,59 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI

0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	720,00	
					Total da Ação	720,00
					Total da Unidade Orçamentária	720,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.247,59	
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
					Total da Ação	6.747,59
					Total da Unidade Orçamentária	6.747,59
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>7.467,59</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.467,59 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como segue:

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER

0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	720,00	
					Total da Ação	720,00
					Total da Unidade Orçamentária	720,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	531,75	
					Total da Ação	531,75



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
0000368	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	182,97
0000370	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.803,17
0000371	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0000373	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.729,70
				Total da Ação	6.215,84
				Total da Unidade Orçamentária	6.747,59
				<b>Total de Anulações</b>	<b>7.467,59</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>7.467,59</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0131/2023**

**Em, 23 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 833,34 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	833,34
				Total da Ação	833,34
				Total da Unidade Orçamentária	833,34
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>833,34</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 833,34 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

0000368	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	833,34
				Total da Ação	833,34
				Total da Unidade Orçamentária	833,34
				<b>Total de Anulações</b>	<b>833,34</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>833,34</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0132/2023**

**Em, 24 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.490,72 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.490,72
				Total da Ação	1.490,72
				Total da Unidade Orçamentária	1.490,72
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.490,72</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.490,72 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos), como segue:

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra (Corte de Terra)

0000201	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.490,72
				Total da Ação	1.490,72
				Total da Unidade Orçamentária	1.490,72
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.490,72</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.490,72</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0133/2023**

**Em, 25 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.628,56 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic		
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI		
0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		400,00
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
				Total da Ação		60.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.400,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		228,56
				Total da Ação		228,56
				Total da Unidade Orçamentária		228,56
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>65.628,56</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.628,56 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	0021	2006	Devolução de Recursos de Convenio		
0000034	3390.41	99	15001000	Contribuições		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	605	2026	1018	Reforma e/ou Const do Mercado		
0000185	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
20	606	0641	1019	Aquis de Equip e Implementos Agrícolas		
0000189	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
				<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		400,00
				Total da Ação		400,00
				Total da Unidade Orçamentária		400,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	0125	2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
0000369	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil		228,56
				Total da Ação		228,56
				Total da Unidade Orçamentária		228,56
				<b>Total de Anulações</b>		<b>65.628,56</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>65.628,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0134/2023**

**Em, 26 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>5.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0135/2023**

**Em, 27 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.610,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.700,00
			Total da Ação	1.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.700,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000350	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,00
			Total da Ação	1.320,00

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000359	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	1.960,00
0000361	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630,00
			Total da Ação	2.590,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.910,00

**Total de Suplementações 5.610,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.610,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Dez Reais), como segue:

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER

0000220	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	338,45
0000221	3390.32 99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.361,55
			Total da Ação	1.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.700,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

0000367	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.910,00
				Total da Ação	3.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.910,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>5.610,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>5.610,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0136/2023**

**Em, 27 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 509,74 (Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000078	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509,74
				Total da Ação	509,74
				Total da Unidade Orçamentária	509,74
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>509,74</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 509,74 (Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0137/2023**

**Em, 30 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 211.610,67 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial		
0000012	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.862,10
				Total da Ação		15.862,10
04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.862,10

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000025	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		45.991,02
				Total da Ação		45.991,02
				Total da Unidade Orçamentária		45.991,02

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000037	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.253,28
				Total da Ação		11.253,28
				Total da Unidade Orçamentária		11.253,28

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.187,38
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		6.375,92
				Total da Ação		34.563,30
				Total da Unidade Orçamentária		34.563,30

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000173	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.778,62
				Total da Ação		85.778,62
				Total da Unidade Orçamentária		85.778,62
				<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
13	392	0473	2022	MANUT Progr PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.579,00
				Total da Ação		1.579,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.579,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000347	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		10.758,35
				Total da Ação		10.758,35
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		825,00
				Total da Ação		825,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.583,35
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>211.610,67</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 211.610,67 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:						
				<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial		
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.862,10
0000017	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		20.862,10
				Total da Unidade Orçamentária		20.862,10
				<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000024	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.338,02
0000029	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		7.653,00
				Total da Ação		45.991,02
				Total da Unidade Orçamentária		45.991,02
				<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000040	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.343,92
0000043	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.909,36
				Total da Ação		11.253,28
				Total da Unidade Orçamentária		11.253,28
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	0403	1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação		
0000048	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		28.187,38
				Total da Ação		28.187,38



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0403 1007 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo	4.000,00
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.375,92
				Total da Ação	6.375,92
				Total da Unidade Orçamentária	34.563,30

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo

0000175	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	35.778,62
0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
				Total da Ação	85.778,62
				Total da Unidade Orçamentária	85.778,62

**02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER

0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.579,00
				Total da Ação	1.579,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.579,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

0000367	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.090,00
0000368	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.483,69
0000369	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.271,44
0000374	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.317,27
				Total da Ação	6.162,40

08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz

0000382	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796,09
				Total da Ação	796,09

08 243 2023 2055 Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL

0000384	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.486,00
0000387	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.138,86
				Total da Ação	4.624,86

Total da Unidade Orçamentária 11.583,35

**Total de Anulações 211.610,67**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 211.610,67**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0138/2023**

**Em, 30 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0139/2023**

**Em, 31 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0083	2059	Auxilio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primaria	
0001407	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	25.620,43
0001408	3190.11	9	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.629,57
				Total da Ação	42.250,00
10	302	0083	2060	Auxilio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção	
0001410	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
0001411	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.250,00
				Total da Ação	9.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>52.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0140/2023**

**Em, 31 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000361	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.501,00
				Total da Ação	10.501,00
08	244	0125	2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
0000374	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.499,00
				Total da Ação	1.499,00
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000380	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
0000381	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
				Total da Ação	28.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0141/2023**

**Em, 31 de Outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 537.575,60 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000080	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	38.720,76
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.492,95
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	43.340,60
				Total da Ação	272.554,31
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000095	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	17.284,16
				Total da Ação	17.284,16
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000134	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.128,81
0000136	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	42.668,86
				Total da Ação	231.797,67
				Total da Unidade Orçamentária	521.636,14

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0083	2029	Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude	
0000253	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	10.283,20
				Total da Ação	10.283,20
10	301	0083	2059	Auxilio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primaria	
0001408	3190.11	9	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.702,73
0001409	3390.93	99	16050000	Indenizações e Restituições	953,53
				Total da Ação	2.656,26
				Total da Unidade Orçamentária	12.939,46

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

**Total de Suplementações 537.575,60**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 537.575,60 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), como

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	1004	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação		
0000048	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		22.725,73
				Total da Ação		22.725,73
12	361	0403	1005	Const/Ampl/Ref de Unidades Escolares		
0000053	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		41.338,56
0000054	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		69.000,00
0000055	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.500,00
0000056	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		42.602,79
				Total da Ação		233.441,35
12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches		
0000064	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		34.548,12
				Total da Ação		34.548,12
12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		405,96
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.981,27
				Total da Ação		16.387,23
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000091	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		36.781,89
0000092	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
0000097	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais		66.016,80
				Total da Ação		113.798,69
12	361	0403	2013	Manutenção do FUNDEB 30%		
0000104	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais		6.284,16
				Total da Ação		6.284,16
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000132	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		42.668,86
0000137	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		14.182,00
0000138	3390.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000139	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.600,00
				Total da Ação		94.450,86
				Total da Unidade Orçamentária		521.636,14
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>		
10	301	0083	2029	Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude		
0000251	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		10.283,20
				Total da Ação		10.283,20



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0083	2059	Auxilio Financeiro	Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primaria		
0001409	3390.93	99	16050000	Indenizações e Restituições		1.702,73	
					Total da Ação	1.702,73	
10	302	0083	2060	Auxilio Financeiro	Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção		
0001412	3390.93	99	16050000	Indenizações e Restituições		953,53	
					Total da Ação	953,53	
					Total da Unidade Orçamentária	12.939,46	
				<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	0125	1025	Const e Ampl	de Unidade de Assistencia		
0000325	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
					<b>Total de Anulações</b>	<b>537.575,60</b>	
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>537.575,60</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO